



PORTARIA nº 33/2015 – PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de maio de 2015.

*Término de Contrato de Trabalho de empregado temporário.*

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 002/FUNPESP-EXE/PRESI, de 4 de setembro de 2013, para praticar atos de gestão de pessoas no âmbito da Fundação e com fundamento na Cláusula Nona do contrato de trabalho dos empregados temporários, admitidos por meio de Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital nº 11/2014, publicado no D.O.U. de 11 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - Dar por encerrado o contrato de trabalho do empregado temporário **ANDRÉ ALVES ANTUNES**, Carteira de Trabalho nº 50533, série 00030-DF, CPF 731.532.811-49, Analista Técnico código 113, lotado na Gerência de Tecnologia e Informação, considerando o prazo previsto na Cláusula Nona e Décima, inciso I do referido contrato e a manifestação do gerente da área de não interesse na prorrogação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

---

**EUGÊNIA BOSSI FRAGA**  
Diretora de Administração

---

**Ciente do empregado**

Em 11/maio/2015.